

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7286 - Segunda-feira, 17 de junho de 2024 **Divulgação:** Segunda-feira, 17 de junho de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 18 de junho de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.952, DE 14 DE JUNHO DE 2024, que "denomina João Mayer Santiago o logradouro conhecido como Rótula Três Mil Cento Setenta, localizado no Bairro Passo da Areia."

LEI Nº 13.952, DE 14 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5234_ce_479824_1.pdf

LEI Nº 13.954, DE 14 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Jaci Goulart o logradouro conhecido como Rua Dezesseis – Vila Mapa II, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 13.954, DE 14 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5234_ce_479825_1.pdf

LEI Nº 13.953, DE 14 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Helio Neumann Sant'Anna o logradouro conhecido como Beco Um – Rua Curupaiti, localizado no Bairro Cristal."

LEI Nº 13.953, DE 14 DE JUNHO DE 2024

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 44

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5234 ce 479826 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALESSANDRO PASQUALETO, 1228, por falecimento, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 13/05/2024, através do Ato 012 de 11/06/2024 (Processo 24.16.000017122-1).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JOÃO ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 4294, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Operacional, da Coordenação de Operações de Transporte, a contar de 31/05/2024, através do Ato 012 de 11/06/2024 (Processo 24.16.000018119-7).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GABRIEL MANOEL TRESPACH BOAVENTURA, 11720, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Gerente Operacional, da Gerência de Fiscalização de Trânsito, a contar de 01/06/2024, através do Ato 012 de 11/06/2024 (Processo 24.16.000018179-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LEANDRO DE MOURA COELHO, 2410, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Gerente Operacional, da Gerência de Fiscalização de Trânsito, a contar de 31/05/2024, através do Ato 012 de 11/06/2024 (Processo 24.16.000018179-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GABRIEL MANOEL TRESPACH BOAVENTURA, 11720, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador Operacional, da Coordenação de Operação Sul, a contar de 31/05/2024, através do Ato 012 de 11/06/2024 (Processo 24.16.000018179-0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDERSON ALVES DA SILVA, 1551558/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28954265 de 11/06/2024 (Processo 21.0.000025537-5).

EXONERA IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002571, a contar de 10/06/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28950747, de 11/06/2024 (Processo 21.0.000052179-2).

EXONERA ANDERSON ALVES DA SILVA, 1551558/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000085, a contar de 10/06/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28954241, de 11/06/2024 (Processo 21.0.000025537-5).

NOMEIA ANDERSON ALVES DA SILVA, 1551558/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000146, a contar de 10/06/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28954252, de 11/06/2024 (Processo 21.0.000025537-5).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PLÁSTICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 758, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28927808 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME		Favor ler atentamente as Instruções
JOAO VALTER PIRES JUNIOR	20 Caral	para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – EMERGENCISTA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 763, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28927817 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNO LOMPA BIZARRO	ı iz Geral i	Favor ler atentamente as Instruções
MAURICIO DA COSTA LAZZARIN	l 120 Carol	para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
RODRIGO PACHECO SILVA	14º Geral	3 1 3

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 773, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 3 de 44

Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28927833 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções
THIZA MARIA BIANCHI GALIOTTO	5º Geral	para Posse conforme e-mail enviado
INGRID ALONSO CORDEIRO	6º Geral	com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 777, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28927840 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

NOME	Favor ler atentamente as Instruções	
	00.0	para Posse conforme e-mail enviado
ANDRÉIA MARTINI PAZINI	2º Geral	com as orientações para o ingresso.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RODRIGO GEHRKE DA SILVA, aprovado no Concurso Público 758, Médico Especialista - Cirurgia Plástica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28710678/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 28927803 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 763, Médico Especialista - Emergencista, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28710885/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 28927812 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLA RIBEIRO DIAS	1º Geral
ALEX SANDRO PEDROSO DA ROSA	9º Geral
RUBENS MATOS MAIA	11º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 773, Médico Especialista - Medicina Intensiva, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28712540/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 28927829 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MANOELA ASTOLFI VIVAN	2º Geral
DIOGO BOLSSON DE MORAES ROCHA	4º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CAROLINA OLDONI, aprovada no Concurso Público 777, Médico Especialista - Neurologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28701929/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 28927837 de 10/06/2024 (Processo 24.0.000051679-8).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VERA LUCIA EVALDT BOCK, 1002368/1, Auxiliar em Saude Bucal, SA10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/02/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28992800 de 13/06/2024 (Processo 24.13.000003293-9).

CONCEDE, a WAGNER DE SOUZA FLECK, 124701/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28992125 de 13/06/2024 (Processo 24.13.000003282-3).

CONCEDE, a KAREN DE MEDEIROS DABDAB, 363057/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29000173 de 14/06/2024 (Processo 24.13.000003303-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27082188/2024 e DESIGNA o Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416/7, como Ordenador de Despesa primário e a servidora VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA, 866407/03, como Ordenador de Despesa secundário do SIGEF da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para o Exercício de 2024, através da Portaria 29003816 de 14/06/2024 (Processo 19.0.000136981-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 20/06/2024, Portaria 26872904 de 27/12/2023, publicada Quinta-feira, 29 de dezembro de 2023, Edição 7165, que designou Fiscais para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e a empresa AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 62.044.151/0001- 07, Contrato nº 87626/2023, cujo objeto é a elaboração e produção de material informativo e realização de *roadshow*, visando divulgar o ambiente de negócios de Porto Alegre e seus atrativos, dentro do universo de conexões empresariais e de investidores da AMCHAM. Os Fiscais passam a ser os abaixo designados, pelo período de 20/06/2024 a 26/12/2024, através da Portaria 28979218 de 12/06/2024 (Processo 23.0.000126179-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
FISCAL DE CONTRATO	HELOISA ALLGAYER	567519	LEANDRO LUIS RODRIGUES	1626728

FISCAL DE HOSANA DIAS APRATO 1631896 FELIPE ROSA DA SILVA 1636235

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/2, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/01/2024 a 23/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo de Cooperação Registrado SECON sob nº 1163-D, Fl. 014, Reg.74133, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28992280 de 13/06/2024 (Processo 24.0.000030739-0).

CONCEDE, à servidora THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 19/03/2024 a 21/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88243/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29001186 de 14/06/2024 (Processo 24.0.000056435-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o Exercício de 2024, como Ordenadores de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Unidade Orçamentária 7301, LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELOS, Secretário Adjunto, matrícula 1039628/1, e LUISELE KENER DORNELLES, Diretora-Geral, matrícula 1165429/1, através da Portaria 28966415 de 12/06/2024 (Processo 24.0.000006544-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a servidora STÉPHANIE MENNA BARRETO VIANA, matrícula 1526987/01, Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Recursos Humanos/PACS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 29/04/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29008399 de 14/06/2024 (Processo 24.0.000056178-5).

CONCEDE, ao servidor PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, matrícula 312207-02, cargo Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 16/01/2024 a 04/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.508/2022 – SEI 20.0.000116095-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29000856 de 12/06/2024 (Processo 23.0.000081590-0).

CONCEDE, ao servidor JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, matrícula 114584302, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 28 de maio de 2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29008582 de 14/06/2024 (Processo 24.0.000063903-2).

CONCEDE, ao servidor ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, matrícula 217430-02, cargo Operário, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 22/04/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.864/2023 – SEI 22.0.000084907-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29001540 de 13/06/2024 (Processo 24.0.000047274-0).

DESIGNA PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 29/04/2024 a 13/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28204527 de 08/04/2024 (Processo 23.0.000099755-2).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 28999808, de 14/06/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023

DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)

EFCAO-DC 1133934 Assistente Administrativo

23/02/2024

		Cargo	contar de
Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023
Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/07/2023
Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	01/07/2023
Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	01/07/2023
Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023
Farmácia Distrital Santa Marta	1454889-01	Farmacêutico	13/05/2024
Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023
Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2023
CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023
CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/07/2023
	Bom Jesus Farmácia Distrital Camaquã Farmácia Distrital Camaquã Farmácia Distrital IAPI Farmácia Distrital Modelo Farmácia Distrital Modelo Farmácia Distrital Murialdo Farmácia Distrital Murialdo Farmácia Distrital Santa Marta Farmácia Distrital Santa Marta Farmácia Distrital Santa Marta CAPS Centro CAPS Centro CAPS Centro CAPS II GCC - A Flor De Maio CAPS AD GCC CAPS AD GCC CAPS CASA Harmonia CAPS CASA Harmonia	Bom Jesus 161783 Farmácia Distrital Camaquã 1319116 Farmácia Distrital Camaquã 80137102 Farmácia Distrital Distrital IAPI 592836 Farmácia Distrital Modelo 1065084 Farmácia Distrital Modelo 929405 Farmácia Distrital Murialdo 1031830 Farmácia Distrital Murialdo 1319396 Farmácia Distrital Santa Marta 1454889-01 Farmácia Distrital Santa Marta 1291912 Farmácia Distrital Sarandi 954631-02 CAPS Centro 152245 CAPS Centro 152229901 CAPS Centro 152229901 CAPS II GCC - A Flor De Maio 540022 CAPS AD GCC 142784901 CAPS AD GCC 142784901 CAPS CASA Harmonia 1107666 CAPS CASA 1107666	Bom Jesus161783FarmacêuticoFarmácia Distrital Camaquã1319116FarmacêuticoFarmácia Distrital Camaquã80137102FarmacêuticoFarmácia Distrital IAPI592836FarmacêuticoFarmácia Distrital IAPI1323075FarmacêuticoFarmácia Distrital Modelo1065084FarmacêuticoFarmácia Distrital Modelo929405FarmacêuticoFarmácia Distrital Murialdo1031830Agente AdministrativoFarmácia Distrital Santa Marta1454889-01FarmacêuticoFarmácia Distrital Santa Marta1291912FarmacêuticoFarmácia Distrital Sarandi954631-02FarmacêuticoFarmácia Distrital Sarandi1349732FarmacêuticoCAPS Centro152245EnfermeiroCAPS Centro152229901Técnico em Nutrição e DietéticaCAPS II GCC - A Flor De Maio540022Auxiliar de EnfermagemCAPS II GCC - A Flor De Maio8338402EnfermeiroCAPS AD GCC142784901Terapeuta OcupacionalCAPS AD GCC142784901Terapeuta OcupacionalCAPS CASA Harmonia1107666PsicólogoCAPS CASA HarmoniaAssistente

ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo	01/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social	01/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Titular)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicóloga	01/03/2024
LUCIANE SCHEUFLER (Suplente)	EESCA Navegantes	678720	Assistente Social	01/07/2023
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE(Titular)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023
TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	103523101	Assistente Social	10/04/2024
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
MARTA XAVIER FADRIQUE (Suplente)	EESMA IAPI	433965	Psicólogo	01/07/2023
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023
LAURO ROBERTO BORBA JÚNIOR (Suplente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/04/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023

ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
ADEMAR JOSE BECKER (Titular)	ESMA Restinga	26821801	Psicólogo	17/10/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião- Dentista	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião- Dentista	01/07/2023
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ROSAURA SOARES PACZECK (Titular)	AE Santa Marta	532530	Enfermeiro	01/05/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comerciários	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
DENISE WISNIESWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira	01/01/2024
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	CF IAPI	107009601	Enfermeiro	01/07/2023
CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO (Suplente)	CF IAPI	144928101	Enfermeiro	01/07/2023
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

SAE Centro/SAE 1419919 Santa Marta			02/08/2023
Centro/SAE Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023
Vila Dos erciários 1522469		Enfermeiro	01/07/2023
Vila Dos erciários	1169238	Enfermeiro	01/07/2023
ananeiras	1030043-01	Cirurgião- Dentista	01/11/2023
ananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023
elém Novo	137624102	Cirurgião- Dentista	13/01/2024
elém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	13/01/2024
amaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2023
amaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
IAPI	1237101	Cirurgião- Dentista	01/07/2023
IAPI	1078348-02	Cirurgião- Dentista	01/03/2024
odelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023
odelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023
o Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023
o Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023
	433771.01	Assistente Administrativo	01/03/2024
	123903103	Atendente	01/07/2023
- ERGR	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
- ERGR	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
- EDNF	1131125.01	Enfermeiro	01/07/2024
- EDNF	113112501	Enfermeiro	01/07/2023
V	558221	Motorista	01/07/2023
V	536353	Enfermeiro	01/07/2023
V	105105901	Assistente Administrativo	10/04/2024
PACS	1248383	Biomédico	01/07/2023
PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
8	236679	Assistente Administrativo	01/07/2023
6	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
	108425901	Assistente	01/07/2023
	i Marta Vila Dos Prciários Vila Dos Prciários ananeiras elém Novo elém Novo amaquã amaquã IAPI IAPI odelo odelo o Sede (NE) o Sede (NE) - ERGR - EDNF - EDNF V V V PACS PACS - CS	Marta 827270 Vila Dos Prciários 1522469 Vila Dos Prciários 1169238 Jananeiras 1030043-01 Jananeiras 966165 Jananeiras 966165 Jananeiras 10087812 Jananeja 10087812 Jananeja	Marta 827270 Enfermeiro Vila Dos orciários 1522469 Enfermeiro Vila Dos orciários 1169238 Enfermeiro Jananeiras 1030043-01 Cirurgião-Dentista Jananeiras 966165 Enfermeiro Jananeiras Pasaneira Cirurgião-Dentista Jananeiras Cirurgião-Dentista Cirurgião-Dentista Jananeiras Pasaneira Cirurgião-Dentista

ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72922/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39, cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal líquido, vigente de 14/05/2021 a 13/05/2025, através da Portaria 29003727, de 14/06/2024 (Processo 20.0.000109724-6).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Titular)	590207	Administrador	14/05/2021
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	14/05/2021

Fiscal de Contrato		Matrícula		A contar de
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO (Titular)	DENF-HMIPV	9634861	Enfermeiro	15/01/2024
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	UPMP-HMIPV	3225841	Auxiliar de Serviços Gerais	11/10/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANE SAAVEDRA VIEGAS (Titular)	NF-PACS	205725	Assistente Administrativo	18/05/2021
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Titular)	UPMP-HMIPV		Auxiliar de Serviços Gerais	18/05/2021
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Titular)		215950-05	Eletrotécnico	13/06/2024
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	267561-01	Eletricista	13/06/2024

DESIGNA, a contar de 10/05/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 69.046/2019 com o PROGRAMA DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO TERAPÊUTICO DE PORTO ALEGRE — PACTO POA, CNPJ nº 97.134.480/0001-15, com vigência até 09/05/2025. Tem por objeto tratamento e reabilitação de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, *crack* e outras drogas, visando à promoção de sua reabilitação à vida social e comunitária, através de Comunidades Terapêuticas no Município de Porto Alegre, localizado na região Partenon/Lomba do Pinheiro, sito na Rua Dr. Telmo Vergara, nº 293, bairro Partenon, em mútua cooperação, através da Portaria 28993839, de 13/06/2024 (Processo 19.0.000008551-3).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
IIGESTOR HILLIAR - I		MÉDICA ESPECIALISTA	1025546-01
GESTOR SUPLENTE	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	PSICÓLOGO	670914
COMISSÃO DE	MARA LAGO	PSICÓLOGA	274735
	ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO	PSICÓLOGA	571523

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89134/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SULGAS - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 72.300.122/0001-04, que tem como objeto o Fornecimento de Gás Natural Canalizado Comercial, para atender ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 11/04/2024 a 10/04/2025, através da Portaria 29007421, de 14/06/2024 (Processo 23.0.000137877-5).

Fiscal de Contrato		Matrícula		A contar de
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Titular)	NMAN-HPS	356247-02	Assistente Administrativo	14/06/2024
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo	11/04/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula		A contar de
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	NMAN-HPS	1437810-03	Eletrotécnico	11/04/2024
ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	NMAN-HPS	1436520-01	Eletrotécnico	11/04/2024

DESIGNA, a contar de 01/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89532/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 02.632.088/0001-90, para a prestação de serviços de transporte, através de ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, no valor global de R\$ 1.988.928,00 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais), através da Portaria 29008364, de 14/06/2024 (Processo 24.0.000045954-9).

		Matrícula	
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Titular)	EASSIST-SAMU	171338	Enfermeiro
CIRO DE OLIVEIRA COSTA (Suplente)	EASSIST-SAMU	I 18277N I	Médico Especialista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	EAA-SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem
NADINE STREB (Suplente)	EAA-SAMU	468840	Enfermeiro

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 28216257/2024, de 09/04/2024; 27877622/2024, de 15/03/2024; 27559448/2024, de 23/02/2024; 27344119/2024, de 06/02/2024; 26703102/2023, de 14/12/2023; 26265400/2023, de 17/11/2023; 25810541/2023, de 17/10/2023; 25221977/2023, de 06/09/2023; 24824182/2023, de 10/08/2023; 24544232/2023, de 25/07/2023 e 24215732/2023, de 06/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ n° 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação

de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2025, através da Portaria 28999742, de 14/06/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	991512-03	Farmacêutico	13/05/2024
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	611746	Psicólogo	10/04/2024
IMARCIA BRAGA KNAK (Sunlente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	101410201	Psicólogo	01/04/2024
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS (Titular)	AE Santa Marta	54441601	Técnico em Enfermagem	01/05/2024
GLADIS JUNG (Titular)	HPS - EDNF	536614	Enfermeiro	01/07/2024

FAZ CESSAR, a contar de 13/06/2024, as Portarias 28773205/2024, de 24/05/2024; 27125698/2024, de 18/01/2024 e 25927416/2023, de 25/10/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 72922/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n° 35.820.448/0063-39, cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal líquido, vigente de 14/05/2021 a 13/05/2025, através da Portaria 29003671, de 14/06/2024 (Processo 20.0.000109724-6).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ (Titular)	HPS	298727/02	Assistente Administrativo
JUSIANE COLVARA SOARES (Suplente)	HPS	1048988/01	Enfermeiro

FAZ CESSAR, a contar de 14/06/2024, a Portaria 28384910/2024, de 18/04/2024, no que se refere à designação da servidora LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 1087347-01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 89134/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SULGAS - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 72.300.122/0001-04, que tem como objeto o Fornecimento de Gás Natural Canalizado Comercial, para atender ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 11/04/2024 a 10/04/2025, através da Portaria 29007176, de 14/06/2024 (Processo 23.0.000137877-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FELIPE SCHNEIDER, 1636332/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, temporário, do/da Equipe ETA José Loureiro da Silva/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 23/04/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1161 de 13/06/2024 (Processo 23.10.000004661-4).

DESIGNA MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA, 128779.6, Adido, como Fiscal de Contrato, CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 166884.6, Adido, como Fiscal de Contrato, suplente, MARTA SIRANGELO

BAUERMANN, 66364.8, Engenheiro, como Fiscal de Serviços, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 19076.0, Engenheiro, como Fiscal de Serviços, suplente, MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 107342.7, Adido, como Fiscal de Serviços, e JAMES MELDEL SCHOSTACK, 19076.0, Engenheiro, como Fiscal de Serviços, suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000007249-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa CONSÓRCIO DRILLING PONTUAL ZONA CENTRO, CNPJ nº 54.847.836/0001-55, que tem por objeto a execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE, na Zona Centro do Município de Porto Alegre, no período de 10/06/2024 a 10/06/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1191 de 13/06/2024 (Processo 23.10.000007249-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLEBER LUIS FERREIRA, 650605, Gari deste Departamento, a contar de 24/04/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Recebimento de Resíduos e fazem jus ao Adicional de Insalubridade de 40% (máximo), conforme item 8 – Conclusão Final do Laudo nº 019/2018 – Unidades de Destino Certo/DDF, com vigência atual, através da Portaria 28990860 de 13/06/2024 (Processo 24.17.000001595-2).

CONCEDE, a ALVORINO ROSA DE OLIVEIRA, 650400, Gari deste Departamento, a contar de 02/06/2024, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 28992102 de 13/06/2024 (Processo 24.13.000003281-5).

DETERMINA, em relação a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS DE JESUS, 654234, Gari deste Departamento, incapacidade total em caráter TEMPORAL INDETERMINADO, devendo ser excluídas de suas atividades, através da Portaria 29003080 de 14/06/2024 (Processo 21.17.000002299-5).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2024, o servidor LUIS ROBERTO ARAUJO DA SILVA, matrícula 1110896, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 670 de 07/06/2024 (Processo 23.13.000009268-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2024, a servidora

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 15 de 44

VIVIAN DA SILVA FERNANDES, matrícula 393888-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 695 de 10/06/2024 (Processo 24.13.000001701-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2024, a servidora VIVIANE MORE CASTILHOS, matrícula 368160, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Média de Serviço Noturno (06h39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 686 de 10/06/2024 (Processo 24.13.000001390-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2024, a servidora CLAUDIA RAQUEL SCHIRMER, matrícula 469110, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C. Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (85h43min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 697 de 11/06/2024 (Processo 24.13.000001843-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2024, a servidora ROSA MARIA STIEGEMEIER, matrícula 770593, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos II, classe 14, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "14" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe da Seção de Taquigrafia - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RCT/RDE - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131

e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95 e Decreto nº 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa nº 153/96; Resolução de Mesa nº 168/97; Resolução de Mesa 435/11; Resolução de Mesa 461/13; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22, através da Portaria 698 de 12/06/2024 (Processo 24.13.000001581-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2024, a servidora CLAUDIA VON DER HEYDE ENGEL, matrícula 1164953, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 03 (15%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (13%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 684 de 07/06/2024 (Processo 24.13.000001378-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2024, o servidor LAURO SILVEIRA DA SILVA, matrícula 189513, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2°, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (93h23min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3°, inciso I e 4°, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 696 de 11/06/2024 (Processo 24.13.000001030-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2°, I c/c § 6°, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2024, a servidora SUZANA CLARO RODRIGUES, matrícula 664665, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11,

todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 666 de 05/06/2024 (Processo 23.13.000009950-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

RETIFICA a Portaria 1890 de 29/11/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2018, ao servidor CASSIO SANTOS CORREA NETO, matrícula 731915, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência, Informação 4896/2024, do TCE, através da Portaria 396 de 11/06/2024 (Processo 17.13.000005186-2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

RETIFICA a Portaria 498 de 03/06/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2019, ao servidor ADELAR BERTELLI, matrícula 75635, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Diligência do TCE, Informação 17388/2024, através da Portaria 638 de 03/06/2024 (Processo 18.13.000006410-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89712/2024, advindo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 191/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, com prazo de 06 (seis) meses a contar da data de 29/05/2024, no valor de R\$ 1.994.131,27 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos), cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados ao Município de Porto Alegre, através do apoio às ações emergenciais de enfrentamento da calamidade pública, à supervisão e à fiscalização dos serviços emergenciais nas ações de limpeza urbana, restabelecimento e reconstrução pós desastre climático ocorrido em maio de 2024, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 29004572 de 14/06/2024 (Processo 24.0.000061311-4).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de Contrato	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	II 473150 I	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264
		VICENTE AUGUSTO			

DMLU	ll .	CARVALHO MARQUES	1540874	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057
DMLU	Fiscal de Serviço	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874
DMLU	Fiscal de Serviço	TAIANE SILVA DA ROZA	1633830	LETICIA SOLDERA	1634356
DMLU	Fiscal de Serviço	LETICIA SOLDERA	1634356	TAIANE SILVA DA ROZA	1633830
DMLU	Fiscal de Serviço	MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	LETICIA SOLDERA	1634356
SMSURB	Fiscal de Serviço	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000091830-7 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 28982905 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000124298-6 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 29003282 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000150435-5 – RETIFICA quanto deferimento do pedido de exclusão dos registros de faltas, no que se refere aos dias, que passam a ser 09/10/2023 e 10/10/2023 e 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30/11/2023, e não como constou no Despacho da Edição 7217 de 15/03/2024, relativos ao servidor MARCIO PASSOS DE AZAMBUJA, 1589229/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000137565-6 – DEFERE, em 12/06/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 03/07/2024, 10/07/2024, 17/07/2024, 24/07/2024 e 31/07/2024, de RENATA PIRES GOULART, 1327917-01, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000004582-0 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora GLAUCIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES, 164395901, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 09/06/2024.

Processo 23.10.000004556-1 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor CARLOS AUGUSTO MACHADO, 164535801, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 16/06/2024.

Processo 23.10.000004545-6 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor TIAGO BARBOSA RODRIGUES GOULART, 164491201, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 14/06/2024.

Processo 23.10.000004515-4 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor MARCIO D AVILA DA SILVA, 164490401, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 14/06/2024.

Processo 23.10.000004617-7 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor HERMAN DE VARGAS SOARES 164485801, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 14/06/2024.

Processo 23.10.000004771-8 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor NILSON ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, 164709101, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 28/06/2024.

Processo 23.10.000004830-7 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor REGIS LUIS BANDEIRA FLORES, 164588901, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 27/06/2024.

Processo 23.10.000004554-5 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor GIANCARLO ZARDO, 164492001, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 14/06/2024.

Processo 23.10.000004550-2 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor CASSIO AUGUSTO HELDT DRESCH, 158291702, Operador de Subestação/Temporário, a contar de 14/06/2024.

Processo 23.10.000005071-9 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DE LIMA, 164677001, Técnico de Saneamento/Temporário, a contar de 28/06/2024.

Processo 23.10.000004669-0 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor ANDERSON DUARTE DA SILVA, 164481501, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 14/06/2024.

Processo 23.10.000004568-5 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor RAFAEL DA SILVA ROCHA, 164418101, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 10/06/2024.

Processo 23.10.000004698-3 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor ALEX BANDEIRA KERSTING, 164379701, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 08/06/2024.

Processo 23.10.000004696-7 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor LENNON ANTUNES ROCHA, 121165002, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 15/06/2024.

Processo 23.10.000004694-0 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor GILBERTO VIEIRA DA CUNHA, 164482301, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 13/06/2024.

Processo 23.10.000004684-3 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor LEANDRO SIQUEIRA MARQUES DA SILVEIRA, 85151902, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 12/06/2024.

Processo 23.10.000004482-4 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor ITAMAR BRUM JUNIOR, 154263003, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 12/06/2024.

Processo 23.10.000004686-0 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor PAULO ROBERTO DUTRA DA SILVA RODRIGUES, 164549801, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 20/06/2024.

Processo 23.10.000004587-1 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor CARLOS ALBERTO MARTINS DE AGUIAR, 164386001, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 09/06/2024.

Processo 23.10.000004228-7 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor LUCAS SANTOS ESTRAICH, 164298701, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 06/06/2024.

Processo 23.10.000004609-6 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor WAGNER MACHADO OLIVEIRA, 164547101, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 17/06/2024.

Processo 23.10.000004589-8 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor EVERTON ANDRADE PAVULACK, 164548001, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 17/06/2024.

Processo 23.10.000004597-9 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora JULIA FERNANDES D'ORNELLAS, 164513701, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 15/06/2024.

Processo 23.10.000004662-2 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor ALEXANDRE DA SILVA RAMOS, 164499801, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 15/06/2024.

Processo 23.10.000004431-0 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor BRUNO KUHN, 164494701, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 15/06/2024.

Processo 23.10.000004583-9 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora FERNANDA BITELLO CORREA, 103218602, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 08/06/2024.

Processo 23.10.000004524-3 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora CRISTINA DA SILVA FERREIRA, 164563301, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 20/06/2024.

Processo 23.10.000004615-0 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidora LUISA SILVA SVENSON, 164474201, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 15/06/2024.

Processo 23.10.000004639-8 - RESCINDE o Contrato de Trabalho do servidor ALBERTO LIMA DE DONATI, 164565001, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 20/06/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003083-9 – INDEFERE, em 13/06/2024, o pedido de aposentadoria realizada pela servidora ISULINA MARIA DA SILVA, 32511.1 01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000003247-5 – INDEFERE, em 13/06/2024, o pedido de aposentadoria realizada pela servidora CRISTINA KLEY, 29145.9 01, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000005506-2 – INDEFERE, em 13/06/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA, 29318.3 01, Estofador, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 13 de 11/06/2024 (Processo 23.16.000054089-2).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 22 de 44

NOME	MATRÍC.	A CONTAR
ARTHUR SOMMER KLEIN	804355	10/05/2024
EDUARDA KLEIN DO AMARAL	804351	08/05/2024
FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO	804356	23/05/2024
JANETE FULBER CORREA DA SILVA	804352	08/05/2024
PAULO RONALDO FAGUNDES COSTA	804354	10/05/2024
RENAN WILIAM ALVES PEREIRA	804350	07/05/2024
THOMAS SCHNEIDER GREGORIO	804353	08/05/2024

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), em atendimento ao disposto no artigo 8°, do Decreto 22.392/2023, combinado com o artigo 12, do Decreto 22.376/2023, TORNA PÚBLICO o arquivamento do Processo Administrativo abaixo relacionado, e NOTIFICA o interessado acerca do encaminhamento dos Autos para registro da impossibilidade de cobrança:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
21.0.000007671-3	JOÃO VANDERLEI DA COSTA	28525323

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 050/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 24.0.000055632-3

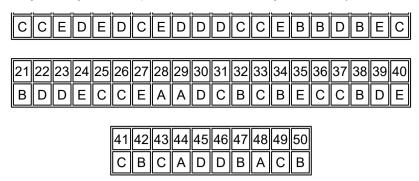
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva Online, conforme abaixo:

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 23 de 44

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7286 - Segunda-feira, 17 de junho de 2024



- 1.1. O candidato interessado em interpor recurso administrativo referente ao Gabarito Preliminar poderá fazê-lo, exclusivamente, entre às 09h até às 17h do dia 19 de junho de 2024.
- 1.1.2. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, via *internet*, através do formulário *online* de recursos, disponibilizado na página prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 030/2024

PROCESSO 24.0.000063342-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inclusão no Edital do Itaú do Projeto de apoio a pessoa idosa. Sessão Plenária nº 017/2024 do COMUI, 11 de junho de 2024.

FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES, Vice-Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 031/2024

PROCESSO 21.0.000116263-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação da OSC Sociedade Porto Alegrense de auxílio aos necessitados de prorrogação, pelo prazo de dois anos, para entrega do projeto "Vida e Saúde: Atenção e Proteção Integral aos Idosos da SPAAN" (certificado de captação 002/2022), conforme solicitado pela OSC por Ofício. Sessão Plenária nº 017/2024 do COMUI, 11 de junho de 2024.

FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES, Vice-Presidente do COMUI.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

RESOLUÇÃO 068/2024

PROCESSO 24.0.000065431-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Aprovar o valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), que serão distribuídos para cada Organização da Sociedade Civil registradas no CMDCA e HABILITADAS para o Edital 002/2024 do CMDCA e que deverão apresentar o respectivo Plano de trabalho.

Sessão Plenária Extraordinária nº 018/2024, 14 de junho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

RESOLUÇÃO 069/2024

PROCESSO 24.0.000065431-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Elencar os nomes dos Conselheiros que serão apresentados pelas Organizações para compor a Comissão de Chamamento Público – Edital 002-2024 do CMDCA: Carolina Aguirre, Osc Centro De atendimento Integrado Do Morro da Cruz; Priscila Ballestrin, Org Parceiros Voluntários; Andréia Brito Gilli, Osc CEPA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Paulo Francisco, da Osc Pequena Casa; Sonia Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda; Rose Ceroni, Osc ASAFOM – Associação De apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; João Batista Soares da Luz, Fundação Pão dos Pobres; Francine Taboada Rosa, OSC CEMME - Cultural Marli Medeiros; Leticia Giardin, Fasc- Fundação de Assistência Social Cidadania; Lizete Felipe, OSC ASAFOM - Associação De apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sessão plenária Extraordinária nº 018/2024, 14 de junho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2024 – PROCESSO 24.0.000042378-1, para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, tipo carro pequeno com 05 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrantes do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de julho de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA 005/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a suspensão da abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 – PROCESSO 23.0.000158961-0, para a contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do CEIC/Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II -Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Alteração na Planilha de Custos da PMPA, alterando o valor Global da licitação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2024 – PROCESSO 24.0.000047056-9, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 09 E 15.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 03, 04, 05 E 11.

VENCEDOR: G GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 02.

VENCEDOR: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 27.256.185/0001-56.

ITENS: 12 E 16.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 10.

VENCEDOR: MULTIRAD COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 87.001.756/0001-33.

ITEM: 08.

VENCEDOR: SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 92.666.817/0001-11.

ITEM: 13.

VENCEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.780.793/0001-25.

ITEM: 01.

VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40.

ITEM: 14. DESERTO.

ITENS: 06, 07 E 17. FRACASSADOS.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2024 – PROCESSO 24.0.000033522-0, para Registro de Preços de Troféus, Pins e Medalhas para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 28 de junho de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 - PROCESSO 24.0.000022319-7, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

VALORES: ITEM 21 (R\$ 0,13); ITEM 22 (R\$ 1,67). **VIGÊNCIA DA ATA**: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FORNECEDOR: CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ: 02.814.497/0007-00. **VALOR**: ITEM 27 (R\$ 0,19).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 79.250.676/0001-93. **VALOR**: ITEM 16 (R\$ 4,57).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

CNPJ: 25.279.552/0001-01.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 0,0289); ITEM 14 (R\$ 3,27).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FORNECEDOR: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 28.547.190/0001-80. **VALOR**: ITEM 25 (R\$ 0,1964).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02. **VALOR**: ITEM 12 (R\$ 1,53).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

VALORES: ITEM 3 (R\$ 0,313); ITEM 5 (R\$ 0,0265). **VIGÊNCIA DA ATA**: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E

HOSPITALARES LTDA. **CNPJ**: 46.381.269/0001-66.

VALORES: ITEM 23 (R\$ 11,27); ITEM 26 (R\$ 9,93). **VIGÊNCIA DA ATA**: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66.

VALORES: ITEM 7 (R\$ 0,067); ITEM 11 (R\$ 0,148); ITEM 15 (R\$ 0,168).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 0,085); ITEM 20 (R\$ 0,083).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 2 (R\$ 1,07); ITEM 6 (R\$ 0,1034); ITEM 8 (R\$ 0,0269); ITEM 10 (R\$ 5,30); ITEM 17 (R\$ 0,048);

ITEM 24 (R\$ 0,414).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FORNECEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0001-04. **VALOR**: ITEM 18 (R\$ 0,26).

VIGÊNCIA DA ATA: 13/06/2024 a 12/06/2025.

FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

VALORES: ITEM 4 (R\$ 0,22); ITEM 9 (R\$ 0,08). **VIGÊNCIA DA ATA**: 13/06/2024 a 12/06/2025.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2023. PROCESSO: 23.0.000101334-3.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 25892446.

FORNECEDOR: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ: 04.907.604/0001-77.

OBJETIVO: A contar de 13/06/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 420/2023 com a empresa FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do Instrumento firmado em 26/10/2023, no Documento SEI nº 25892446.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2023 – PROCESSO 23.0.000068187-3, para o Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital., integrante do presente Edital.

MOTIVO: Remanescente após cancelamento do Contrato do vencedor da disputa.

ITEM: 22.

VENCEDOR: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.

CNPJ: 38.140.640/0001-70.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024 – PROCESSO 24.0.000011875-0, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 21.

VENCEDOR: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 1 E 2.

VENCEDOR: Anelo Surgical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITEM: 29.

VENCEDOR: Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

ITENS: 4, 18, 28, 30, 31 E 32.

VENCEDOR: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 23.

VENCEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

ITEM: 10.

VENCEDOR: G.Gotuzzo & Cia Ltda.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITENS: 19 E 24.

VENCEDOR: GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 17.472.278/0001-64.

ITEM: 22.

VENCEDOR: JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

ITENS: 9, 17 E 20.

VENCEDOR: Medicor Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 72.568.587/0001-40.

ITEM: 8.

VENCEDOR: Multifarma Comércio e Representações LTDA.

CNPJ: 21.681.325/0001-57.

ITEM: 15.

VENCEDOR: Roberto Guilherme dos Santos.

CNPJ: 13.027.836/0001-21.

ITENS: 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 25, 26, 27, 33 E 34.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

54.954.829/0001-52	55.342.519/0001-40	55.389.755/0001-11	55.418.134/0001-19
54.965.051/0001-87	55.343.403/0001-25	55.392.673/0001-26	55.418.766/0001-82
55.068.890/0001-65	55.348.709/0001-74	55.393.084/0001-62	55.418.805/0001-41
55.101.827/0001-83	55.353.822/0001-48	55.395.308/0001-75	55.419.988/0001-10
55.264.133/0001-67	55.361.860/0001-42	55.395.754/0001-80	55.421.379/0001-03
55.273.045/0001-21	55.362.458/0001-82	55.396.495/0001-01	55.426.210/0001-38
55.273.942/0001-35	55.364.808/0001-40	55.397.039/0001-86	55.427.399/0001-83
55.298.466/0001-07	55.366.156/0001-82	55.398.356/0001-17	55.429.269/0001-80
55.298.587/0001-59	55.370.455/0001-90	55.401.117/0001-79	55.430.285/0001-92
55.304.189/0001-06	55.371.548/0001-30	55.401.976/0001-68	55.435.414/0001-35
55.309.423/0001-80	55.371.878/0001-25	55.410.050/0001-39	55.437.810/0001-00
55.310.898/0001-96	55.377.092/0001-15	55.412.410/0001-31	55.441.209/0001-82
55.319.591/0001-56	55.377.405/0001-35	55.416.264/0001-12	55.448.780/0001-29
55.321.805/0001-29	55.379.577/0001-48	55.417.335/0001-00	-
55.328.096/0001-03	55.380.659/0001-02	55.417.657/0001-40	-

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000048609-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPAA, CNPJ nº 90.468.521/0001-60, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020555-11.2015.5.04.0023: R\$ 44.931,26.

TOTAL: R\$ 44.931,26.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à

Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000022412-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020937-98.2015.5.04.0024: R\$ 21.706,98.

TOTAL: R\$ 21.706,98.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000002966-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a JLC CHAGAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ nº 07.904.342/0001-85, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020615-17.2015.5.04.0012: R\$ 2.583,36.

TOTAL: R\$ 2.583,36.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000114897-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 03.149.832/0001-62, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021338-97.2014.5.04.0003: R\$ 7.987,99.

TOTAL: R\$ 7.987.99.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 32 de 44

supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000016242-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021710-37.2014.5.04.0006: R\$ 6.857,94.

TOTAL: R\$ 6.857,94.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000126673-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0276300-17.2009.5.04.0018: R\$ 36.309.41.

TOTAL: R\$ 36.309,41.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89821/2024 PROCESSO 23.0.000018513-2 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e

Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: Patricia Wood Cirne Lima, CPF 490.XXX.XXX-34.

CONTRATO SECON: 83262/2023.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento

Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 15/06/2024.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: 2.1. O

Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 15 de junho de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89809/2024 PROCESSO 23.0.000007585-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e

Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: Roger Falavigna Vianna, CPF 947.XXX.XXX-49.

CONTRATO SECON: 83040/2023.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento

Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 26/05/2024.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: 2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 26 de maio de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89815 / 2024 PROCESSO 23.0.000010418-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: Adilson Maia dos Santos, CPF 989.XXX.XXX-34.

CONTRATO SECON: 83018/2023.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 01/06/2024.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: 2.1. O contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 01 de junho de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89800/2024 PROCESSO 23.0.000007557-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e

Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: Gilberto Luiz Toneze Antunes, CPF 376.XXX.XXX-49.

CONTRATO SECON: 83026/2023.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento

Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 31/05/2024.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: 2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 31 de maio de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89798/2024 PROCESSO 23.0.000006988-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: Vasco Dirceu Moro Machado, CPF 463.XXX.XXX-87.

CONTRATO SECON: 83044/2023.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 26/05/2024.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1. do Contrato para constar a seguinte redação: 2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 26 de maio de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA o abaixo relacionado, acerca de conversão em Notificação do Auto de Infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000094609-5	PAMELA CHARLENE BARROS	380527	Art. 29-C, II, A LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 24.0.000006062-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Altamarina Investimentos e Consultoria LTDA, CNPJ 09.135.851/0001-16, acerca do AUTO DE INFRAÇÃO 1027641 nos termos abaixo especificados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada Defesa Prévia, a ser enviada ao endereço eletrônico smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br com os documentos necessários preferencialmente em arquivo único em PDF.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Augusto dos Anjos, 2700 - Lote Fiscal 002417270000.

DATA DA OCORRÊNCIA: 1711/2023.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Supressão de vegetação em área aproximada de 4400m², conforme constatação do alerta MAPBIOMAS, Laudo 309008, no Lote Fiscal 002417270000, na área privada, sem autorização municipal.

PENALIDADE APLICÁVEL: Multa de 250 a 20.000 UFMs.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 9° e 46, inciso II da LC 757/2015 c/c Decreto 19.034/2015.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 36 de 44

Administrativo 21.0.000048393-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Ivoni Lopes Campos, CPF 387.XXX.XXX-44, através do Ofício 812/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2021300310. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

COLEGIADO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000061970-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTE DE RESIDUOS FONTES LTDA, CNPJ nº 53.410.202/0001-78.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 89840/2024.

OBJETO: Prestação serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 199/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de 28/05/2024.

VALOR: R\$ 3.782.907,00 (três milhões setecentos e oitenta e dois mil novecentos e sete reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000

33.90.39 107601 00001 e 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 203/2024

PROCESSO 24.0.000063353-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MAÇÔNICA EDUCACIONAL, CNPJ nº 91.309.930/0001-87.

OBJETO: Cadastramento de pessoas atingidas pelas enchentes mas que não se encontram acolhidas em alojamentos geridos pela PMPA prestados de 22/05/2024 a 06/06/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 203/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 70.888,31 (setenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002914 1.5.00.001001 0001 33.90.39.99.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000082639-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82931/2023.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 85877/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal de

Cultura e Economia Criativa (SMCEC).

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: Retifica-se o item 5.1 na CLÁUSULA QUINTA do INSTRUMENTO I TERMO DE REFERÊNCIA prevendo a alteração dos LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS E QUANTIDADES DE POSTOS a contar de 01/06/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 421/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023. ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339037030000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000082639-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82931/2023.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88152/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal de

Cultura e Economia Criativa (SMCEC).

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: A contar de 29/05/2023, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, registrada no MTE sob o nº RS001024/2023, ficam repactuados: O valor do salário normativo do Vigia diurno, 12X36, passa para R\$ 1.883,20 (mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); o valor do salário normativo do Vigia noturno, 12X36, passa para R\$ 1.883,20 (mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); o valor do salário normativo do Vigia diurno, 06 dias semanais, passa para R\$ 1.883,20 (mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); o valor unitário do auxílio-alimentação passa para R\$ 25,64 (vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 421/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

VALOR: R\$ 1.614.925.20 (um milhão seiscentos e quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 1001-2585-339037030000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000082639-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82931/2023.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89735/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal de

Cultura e Economia Criativa (SMCEC).

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: Conforme faculta a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1 do

Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/05/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 421/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/05/2025. ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

VALOR: R\$ 1.614.925,20 (um milhão seiscentos e quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339037030000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000082639-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82931/2023.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89766/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal de

Cultura e Economia Criativa (SMCEC).

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: Conforme faculta a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/05/2024. Correção do nome do Secretário.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 421/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/05/2025. ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

VALOR: R\$ 1.614.925,20 (um milhão seiscentos e quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339037030000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000089486-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.484/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.802/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda.

CNPJ: 10.439.655/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 04/2023 a 03/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 731/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 9.644.669,64 (nove milhões seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000153136-0

REGISTRADO PGM/ANO: 89785/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Educadora São Carlos - AESC, inscrita no CNPJ nº 88.625.686/0007-42.

OBJETO: a operação do HOSPITAL SANTA ANA, denominado AESC HOSPITAL SANTA ANA ("HOSPITAL").

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Convênvio registrado sob o nº 87585/2023, consiste no repasse de recusros previstos na Portaria SES Nº 301/2024 que estabelece o repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria de Saúde para serem alocados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres, em parcela única, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2028.

VALOR: Conforme prevê a Portaria SES Nº 301/2024 (28723769), fica o Município obrigado ao repasse, em parcela

única, após assinatura do presente Aditivo, do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: os artigos 58, I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2024 PROCESSO 24.10.000004948-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2024 - PROCESSO 24.10.000004948-1 - Peneira para remoção mecanizada de resíduos sólidos, com instalação e retirada do equipamento antigo.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de julho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 PROCESSO 24.10.000004199-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Produtos consumíveis para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio. **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07**.

EMPRESA: MERCK S/A.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 75.513,68.

A íntegra da Ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 PROCESSO 24.10.000002682-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 41 de 44

licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões de pequeno, médio e grande porte das marcas Volkswagem, Foton e Volvo de propriedade do DMAE. **ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

LOTE 01.

EMPRESA: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 312.500,00.

COEFICIENTE DE DESCONTO: 0,63.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS NO SISTEMA AUDATEX E/OU SIMILAR COM

A MESMA FUNCIONALIDADE: 0,63.

COEFICIENTE A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA MÃO DE OBRA: 0,63.

A íntegra da Ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000005371-4

TERMO DE COLABORAÇÃO: 85546/2023.

ADITIVO Nº: FASC 273/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem por objeto o incremento de 09 metas/mês ao Termo de Colaboração 85546/2023 a partir da sua assinatura. CLÁUSULA SEGUNDA: O Termo de Colaboração nº 85546/2023, passará a viger com incremento do repasse mensal de R\$ 31.985,46 (trinta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor mensal em R\$ 88.848,43 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), a contar do período estipulado na Cláusula Primeira.

VALOR: R\$ 88.848,43 (mensal).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.15.000009043-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: SECON Nº 81106/2022.

ADITIVO Nº: FASC 274/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e FUNDAÇÃO MAÇONICA EDUCACIONAL -

FME.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem por objeto o incremento de 15 (quinze)

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

entrevistadores ao Termo de Colaboração 81106/2022, pelo período de 17/06/2024 a 16/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: O Termo de Colaboração nº 81106/2022, passará a viger com incremento do repasse mensal de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), totalizando um acréscimo no seu valor total de R\$ 364.800,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), no período estipulado na Cláusula Primeira. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 81106/2022, não alteradas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 300.277,63 (mensal).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000000843-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

CNPJ: 08.401.147/0001-03.

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria atuarial, predominantemente não presencial, visando atender as demandas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA. Contrato registrado sob o nº 018/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses a contar de 13/06/2024.

VALOR: R\$ 93.630,20 (noventa e três mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos).

ORIGEM DO RECURSO: próprio.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974, à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO XII

CONTRATO 18.12.000000128-6 PROCESSO 19.12.000001037-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 43 de 44

CONTRATADA: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 72.843.212/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à internet sem Anti-DDoS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumento da capacidade de acesso à internet, passando de 5000Mbps para

10000Mbps, a contar de 07 de maio de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 07/05/2024 a 06/08/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 37.465,36 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024. **BASE LEGAL**: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 23.12.000001839-9 PROCESSO 23.12.000001839-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

CNPJ: 11.254.307/0001-35.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, de auditoria contábil independente, para os exercícios sociais completos, abrangidos no período de vigência deste instrumento.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 004/2024.

VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 11/06/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024. **BASE LEGAL**: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br